

TORNA SEM EFEITO ATO DE RESERVA DE VAGA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2016 (CFSd QPPM/2016) – CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL.

A TENENTE CORONEL PM, CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14 de janeiro de 2016, e considerando o disposto no edital DRH/CRS nº 03, de 18 de março de 2015, publicado no “Minas Gerais” nº 53, de 20 de março de 2015, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2016 (**CFSd QPPM/2016**), e:

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 **RICHARD HENRIQUE ROCHA ANDRADE, CI nº. 17653087**, concorreu às vagas para a RMBH, do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2016 – CFSd QPPM/2016;

1.2 o candidato obteve 120,00 (cento e vinte) pontos na nota da prova I;

1.3 na 2ª Fase do concurso, foi considerado APTO, tendo sido convocado para a 3ª fase, em que obteve 72 pontos;

1.4 na 4ª fase, o candidato foi considerado CONTRAINDICADO nos exames psicológicos;

1.5 em 14 de abril de 2016, deu entrada neste Centro, a cópia da decisão exarada no Agravo de Instrumento nº 1.0000.16.022707-0/001, que determinou que fosse realizada apenas a reserva de vaga do autor para o próximo concurso, a fim de que, somente após o trânsito em julgado de eventual sentença de procedência, fosse matriculado, para o ingresso no Curso de Formação de Soldados;

1.6 em 05 de agosto de 2016, deu entrada neste Centro, cópia da decisão que reformou a liminar concedida ao autor, em sede do referido Agravo de Instrumento.

2 RESOLVE:

2.1 Tornar sem efeito o Ato de Reserva de Vaga do candidato **RICHARD HENRIQUE ROCHA ANDRADE, CI nº. 17653087**, candidato ao CFSd QPPM/2016 – RMBH, em cumprimento de decisão judicial.

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2016.

(a) Flávia Noronha Corrêa, Ten Cel PM
Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção